

defesa, nos autos do Processo nº 1123992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 759/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1124122013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ester Benício Távora**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ester Benício Távora, responsável pelo Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1124122013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 760/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1124132013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Deusilene Feitosa Pereira Simões**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusilene Feitosa Pereira Simões, responsável pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1124132013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 761/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1124142013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ester Benício Távora**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ester Benício Távora, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1124142013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 762/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1120012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1120012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 763/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1120012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso

III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1120012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 764/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1010022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Marques Gonçalves de Aguiar**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Marques Gonçalves de Aguiar, responsável pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1010022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 765/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1014132013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1014132013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 766/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1010012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1010012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 767/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1010012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1010012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 768/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1014122013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1014122013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 769/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1014142013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Barbosa de Faria**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa de Faria, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1014142013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2014.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757480**

**PROCESSO Nº 201015992-00**

**ASSUNTO:** Prestação de Contas de Convênio  
**ÓRGÃO:** Associação dos Moradores do Bairro do Guamá  
**RESPONSÁVEL:** Joana Pantoja da Costa  
**INSTRUÇÃO:** 3ª Controladoria  
**MINISTÉRIO PÚBLICO:** Procuradora Maria Regina Cunha

**RELATÓRIO**

JOANA PANTOJA DA COSTA, enviou para esta Corte, através do Ofício n.º 310/2010 (fl. 88); a prestação de contas dos recursos financeiros que administrou na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recebidos através do Convênio n.º 020/2010 (fls. 71/75), celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, em 26.08.2010, cujo o objeto é o repasse financeiro por meio de subvenção social da Conveniente, para "custear o Projeto "Criança Feliz e Creche Limpa" da Conveniente, com escopo de prestar atendimento à crianças e jovens do Bairro do Guamá." Constam dos autos os documentos originais de Prestação de Contas (fls. 97/104), que contém a relação das despesas e suas respectivas faturas e recibos.

A Prestação de Contas foi submetida, preliminarmente, à apreciação da 3ª Controladoria, a qual elaborou a Informação n.º 404/2013/3ª CONTR/TCM, (fls. 106/108), a qual destaca a regularidade na prestação de contas, conforme Resumo da Execução Financeira (fl. 108).

O Ministério Público, através do parecer de lavra da Procuradora Maria Regina Cunha, acolhendo a análise técnica procedida, igualmente opinou pela aprovação da prestação de contas do Convênio e expedição do correspondente Alvará de Quitação (fl. 111).

É o relatório.

À Secretaria Geral para inclusão em pauta.

Nos termos do §1º, do Artigo 29, do Regimento Interno, encaminhar cópia deste relatório aos senhores Conselheiros e ao Ministério Público, no prazo estabelecido no §2º, do referido Artigo.

Em, 28 de janeiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia

**PROCESSO Nº 201410435-00 (1250022011-00)**

**ORIGEM: CM de Terra Alta**

**ASSUNTO:** Recurso Ordinário – P/C de 2011

**Despacho de Inadmissibilidade**

O Acórdão nº 24.424 foi publicado no DOE em 17.03.2014, e a interposição do Recurso Ordinário foi intempestiva, pois ocorreu em 09.06.2014, desobedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias.

Em, 14 de outubro de 2014

Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral